



Prefeitura Municipal de
Miraima



AUTORIZAÇÃO

Fica, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizado a proceder à abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores, para a **Aquisição de material hidráulico para reposição no sistema de abastecimento d'água da sede do distrito de Poço da Onça, neste Município**, dotação orçamentária nº 0701.15.451.0014.2.048, elemento de despesa nº 3.3.9.0.30.00, nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Miraima (CE), 18 de Agosto de 2017.

Rosa Maria Sá Lima
Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos